



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

1ª Sessão Ordinária - 19/02/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que a Secretaria Municipal de Saúde estude a implantação de Núcleos de Apoio Farmacêutico nas Unidades Básicas de Saúde com maior demanda por processos de medicamentos de alto custo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação de Núcleos de Apoio Farmacêutico nas Unidades Básicas de Saúde que concentram maior volume de atendimentos e processos relacionados a medicamentos de alto custo. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo qualificar de forma estruturante a assistência farmacêutica no âmbito da Atenção Primária à Saúde do município de Indaiatuba, por meio da implantação de Núcleos de Apoio Farmacêutico nas Unidades Básicas de Saúde que concentram maior volume de atendimentos e processos relacionados a medicamentos de alto custo, promovendo maior resolutividade assistencial, racionalização dos fluxos administrativos e redução da sobrecarga atualmente suportada pelo Centro de Assistência Farmacêutica do Jardim Esplanada.

A solicitação, o acompanhamento e a renovação de medicamentos de alto custo envolvem procedimentos técnicos e administrativos de elevada complexidade, demandando conhecimento específico sobre protocolos clínicos, critérios de elegibilidade, documentação obrigatória, prazos e fluxos interinstitucionais. A inexistência de suporte farmacêutico especializado nas UBS com maior demanda tende a resultar em processos incompletos ou inconsistentes, indeferimentos evitáveis, retrabalho das equipes, atrasos na

0036640
16/01/2026 09:21
IND 55/2026
PROT - CM 167/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

dispensação e, conseqüentemente, prejuízos à continuidade terapêutica dos pacientes.

Sob a perspectiva da organização do Sistema Único de Saúde, a Atenção Primária à Saúde exerce papel central na coordenação do cuidado, na ordenação das redes de atenção e no acompanhamento longitudinal dos usuários. Nesse contexto, é tecnicamente recomendável que as UBS disponham de apoio farmacêutico estruturado, capaz de atuar de forma integrada com os médicos prescritores e demais profissionais da equipe multiprofissional, fortalecendo a resolutividade no primeiro nível de atenção e reduzindo encaminhamentos desnecessários a serviços centralizados.

A implantação dos Núcleos de Apoio Farmacêutico permitirá que farmacêuticos de referência atuem diretamente no suporte às equipes das UBS, orientando o correto preenchimento dos processos de alto custo, realizando conferência técnica da documentação, acompanhando prazos de renovação, prestando orientação qualificada aos pacientes e promovendo a articulação eficiente com os demais pontos da rede de assistência farmacêutica. Tal atuação contribui para a padronização de procedimentos, a segurança clínica e a melhoria contínua da qualidade dos processos administrativos.

Do ponto de vista jurídico e normativo, a proposta encontra respaldo nos princípios da descentralização, da regionalização e da hierarquização dos serviços de saúde, previstos no artigo 198 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.080/1990, bem como no princípio da eficiência administrativa insculpido no artigo 37 da Constituição Federal. Ademais, alinha-se às diretrizes da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que preconiza a integração da assistência farmacêutica às ações de saúde e sua atuação como componente essencial do cuidado integral.

Sob o enfoque da gestão pública, a criação dos Núcleos de Apoio Farmacêutico representa medida de racionalização e otimização dos recursos existentes, podendo ser implementada por meio da reorganização interna das equipes e da definição de UBS de referência, sem necessariamente implicar aumento significativo de custos. Ao contrário, a melhoria da qualidade dos processos e a redução de indeferimentos e retrabalhos tendem a gerar economia indireta e maior eficiência operacional.

Do ponto de vista sanitário e social, a iniciativa promove a humanização do atendimento, ao reduzir deslocamentos desnecessários,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

minimizar o tempo de espera e assegurar maior previsibilidade no acesso aos medicamentos, especialmente para pacientes crônicos, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade. Além disso, fortalece o vínculo entre o usuário e sua UBS de referência, favorecendo o acompanhamento contínuo e a adesão ao tratamento.

Dessa forma, a implantação de Núcleos de Apoio Farmacêutico nas Unidades Básicas de Saúde com maior demanda configura medida tecnicamente fundamentada, juridicamente amparada e socialmente relevante, alinhada às diretrizes da Atenção Primária à Saúde, à organização em rede do Sistema Único de Saúde e às boas práticas de gestão pública, representando providência de elevado interesse público e significativo avanço na qualificação da assistência farmacêutica municipal.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2026.

CLÉLIA SANTOS
Vereadora